



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº. 057/2021

SÚMULA: Nomeia Os Membros Do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho FUNDEB, nos termos da Lei Federal 14.113, de 25 de dezembro de 2020.

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Municipal Nº. 519/2021 de 25 de março de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, conforme Lei Municipal 519/2021 de 25 de março de 2021, e de acordo com a relação dos membros:

Representante do Poder Executivo Municipal:	
Heitor Henrique Pestana Rozzini	TITULAR
Beatriz Wessler	SUPLENTE
Gleice Pereira da Silva	TITULAR
Marcelo Dério	SUPLENTE
Representante dos professores da educação básica pública do Município:	
Janethe Antônio Vicente Tiveron	TITULAR
Rosinete Militão	SUPLENTE
Representante dos diretores das escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental pertencentes a rede Municipal:	
Ângela Maria Raitz	TITULAR
Tânia Maria Gomes Basílio	SUPLENTE
Representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas do Município:	
Viviane Cristina Marques	TITULAR
Fabiana Teixeira	SUPLENTE
Representantes dos pais/responsáveis de alunos da educação básica pública do Município:	
Juliana Aparecida Soares de Souza	TITULAR



MIRADOR

PREFEITURA MUNICIPAL

Josiane dos Santos Lopes Gomes	SUPLENTE
Juliana Sousa e Brito Sabino Daminelli	TITULAR
Elizabeti Alves da Gama Andrighetti Teodoro	SUPLENTE
Representantes dos estudantes da educação básica pública do município:	
Araci Aparecida Bento Viana	TITULAR
Vera Ordones	SUPLENTE
Regina Elena Ottesbach De Carvalho	TITULAR
Adriana Teixeira	SUPLENTE
Representante do Conselho Municipal de Educação – CME:	
Maria Aparecida Souza Fernandes	TITULAR
Juditi Florindo	SUPLENTE
Representante do Conselho Tutelar:	
Marisa Aparecida Viana Militão	TITULAR
Camila da Silva Segundo	SUPLENTE
Representantes de organizações da sociedade civil:	
Euza Marinho Leite	TITULAR
Ivonete Fortunato Bilach	SUPLENTE
Juceli Aparecido Geraldino Bilach	TITULAR
Eutália Marinho Leite dos Reis	SUPLENTE

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, em 30 de março de 2021.

Fabiano Marcos da Silva Travain
Prefeito Municipal
CPF: 052.989.279-04